



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER – REDAÇÃO FINAL  
ASSUNTOS –**

- a) **Projeto de Lei nº08** - "Dispõe sobre a instituição de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos a munícipes decorrentes da prestação de serviços públicos municipais no âmbito de Itaú de Minas, incluídos aqueles causados por acidentes de trânsito decorrentes de falhas na sinalização, conservação ou manutenção de vias públicas."
- b) **Projeto de Lei nº24** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Serviços de Ação Social Voz Profética, com sede no Município de Itaú de Minas, e dá outras providências.
- c) **Projeto de Lei nº26** - Institui a Medalha do Mérito Estudantil em homenagem aos estudantes destaque do ano no município de Itaú de Minas e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei nº27** - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 40/90 e alterações que – Dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura de Itaú de Minas - e dá outras providências. (cria cargo Advogado para o CREAS);
- e) **Projeto de Resolução n.04** que Altera a Resolução nº 262– Regimento Interno da Câmara Municipal instituindo a Honraria “*Inclusão e Cidadania*” no âmbito da Câmara Municipal de Itaú de Minas e dá outras providências.

**RELATOR – Heliel Custódio**

Os projetos supra citados não receberam emendas em seus textos originais e nada houve o que retocá-los para adequá-los ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2026.

**Heliel Custódio – Relator**

**Pelas Conclusões.**

**Dyonatan Camilo Costa – Presidente**

**Maria Elena Faria – Membro**